

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.322 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de novembro de 2020, ao Servidor Público Municipal RONALDO APARECIDO VASCONCELOS, ocupante do cargo de TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 20-09-2019 a 19-09-2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **26 de outubro de 2020**, **77º** da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vice-Prefeito Municipal